

PETIÇÃO Nº 483 / XI/A<sup>A</sup>



112

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República  
Dr. Jaime Gama**

RE: DIR 10\_AR\_001

**Assunto:** Entrega de Petição “Regulamentação da Optometria”

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República:

A APLO – Associação de Profissionais Licenciados de Optometria, é uma associação de direito privado, constituída por profissionais licenciados na área da optometria, cujo objecto social consiste essencialmente na defesa da ética e qualificação profissional dos seus membros, com o intuito de assegurar aos utentes cuidados visuais de qualidade, pugnando pela defesa, dignidade e prestígio da Optometria.

O exercício da Optometria em Portugal não tem qualquer enquadramento no Serviço Nacional de Saúde, e não existe, no ordenamento jurídico, regulamentação ou ordem profissional de inscrição obrigatória, que auto-regule universalmente o exercício da profissão de Optometrista. No entanto, não podemos ignorar o seu papel na nossa sociedade. Em virtude da sua eficácia e competência, tem vindo paulatinamente a ser reconhecida como uma profissão de referência. Prova disso é o conseqüente acréscimo de procura da população aos cuidados de visão propiciados pelo optometrista.

Tendo em consideração as atribuições da Assembleia da República e o Direito de Petição, em representação da APLO na qualidade de primeira petionária, e sua promotora entregamos em anexo, para que siga os trâmites, a petição intitulada Regulamentação da Optometria em Portugal.

Associação de Profissionais Licenciados de Optometria

Escritórios/Sede: Rua Marcelino Mesquita, N.º 5  
2795-134 Linda-a-Velha

www.aplo.pt \* dir@aplo.pt



A referida petição está acessível por via electrónica num site destinado a albergar petições: <http://www.peticaopublica.com/PeticaoVer.aspx?pi=APLO> e através de folhas de petição distribuídas em todo o território nacional. Assim e à data foram reunidas 2785 (assinaturas) pela via electrónica e 4320 (assinaturas) pela via manual, totalizando 7105 (assinaturas).

De Vossa Excelência atentamente,

**Eduardo Teixeira**

*(Presidente da Direcção da APLO)*

### **Quem Somos:**

A APLO – Associação de Profissionais Licenciados de Optometria é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, fundada em Fevereiro de 1998, Estatutos aprovados e Publicados em Diário da República (última alteração a 17 Janeiro 2007 publicados no DR II Série, n.º 115 de 17/06/2008), número de contribuinte 504 160 850 sediada na Rua Marcelino Mesquita n.º 5 \* Linda-a-Velha.

Neste momento representamos mais de 400 profissionais em Portugal e somos membros das organizações internacionais *WCO – World Council of Optometry*, *ECOO- European Council of Optometry and Optics* e membros fundadores do *EAOO – European Academy of Optometry and Optics*.

Associação de Profissionais Licenciados de Optometria

## Petição Regulamentação da Optometria

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República:

A Optometria deve ser encarada como uma profissão responsável pelos cuidados de saúde primários do olho e do sistema visual, pelo que se lhe assiste o reconhecimento do mérito na defesa da saúde visual dos cidadãos. Sumariamente, tem como objecto a prevenção, detecção, avaliação e tratamento/accompanhamento das alterações da função visual. É uma profissão complementar e essencial na melhoria das condições da saúde visual dos cidadãos e do próprio funcionamento do serviço de saúde português.

Considerando que não existe no ordenamento jurídico português qualquer enquadramento legal para o desempenho da profissão e como tal é urgente alterar esta situação. Os motivos que concorrem para esta afirmação são vários: Defesa dos interesses daqueles que procuram estes serviços; trazer dignidade ao exercício da profissão bem como graus de exigência e de qualidade condizentes com a prática de cuidados de saúde. Evitando assim que subsistam todo o tipo de atropelos à saúde visual dos portugueses, nomeadamente por não haver um controlo no acesso à profissão, acedendo ao seu exercício pessoas cujo perfil formativo e científico e cuja ética e deontologia não servem os legítimos interesses da população.

Reconhecendo que:

- A optometria é uma profissão que é de facto exercida em Portugal e que tem um papel importante na manutenção e promoção da saúde visual dos portugueses;
- Existe um aumento do número de Optometristas que autonomamente, prestam serviços de saúde visual;
- Várias centenas de milhar de portugueses elegem os optometristas como o principal e mesmo único interventor na sua saúde visual;
- Em Portugal existem indivíduos que se auto-intitulam de optometristas sem terem a necessária e adequada formação para exercerem esta profissão;
- Existe um perigo real de Saúde Pública ao se permitir que o público esteja entregue às mãos pouco capazes destes indivíduos sem formação;
- Existem duas universidades públicas portuguesas que leccionam licenciaturas de optometria formando profissionais competentes há mais de 20 anos;
- O Estado Português não está a capitalizar o investimento económico que faz na formação dos optometristas;

- O Serviço Nacional de Saúde não consegue per si responder às necessidades mínimas, nomeadamente no que à primeira consulta diz respeito, nesta área da saúde;
- A optometria é regulada e exercida com enorme sucesso em diversos países da União Europeia;
- Os padrões formativos das universidades portuguesas que leccionam cursos nesta área são, comparativamente com os países da UE onde a optometria está regulamentada, de grande qualidade;
- Os optometristas licenciados em Portugal exercem a sua profissão nos países da UE onde esta está regulada tendo como habilitação bastante a formação que adquiriram no nosso país;
- A cada vez maior mobilidade de pessoas e bens no seio da União Europeia e a introdução no ordenamento jurídico português do Processo de Bolonha;
- Compete ao Estado a protecção da saúde dos cidadãos e da comunidade, este deve pugnar pela regulação e fiscalização dos actos, das organizações e dos indivíduos que asseguram cuidados de saúde.

Assim, a necessidade de regulação da optometria não se deve na essência à defesa dos interesses dos profissionais, mas sim à defesa dos interesses e direitos dos utentes. Vimos desta forma propor à Assembleia da República Portuguesa, na pessoa de Vossa Excelência que:

- Inicie um processo legislativo conducente à regulamentação da optometria, no sentido da elaboração de um enquadramento legal para o desempenho da profissão em Portugal, definindo as habilitações, competências e atribuições dos optometristas nacionais, protegendo legalmente o título de Optometrista e o seu campo da prática profissional.
- Recomende ao Ministério da Saúde que insira optometristas no Serviço Nacional de Saúde como profissional dos cuidados primários de saúde.
- Diligencie no sentido da fiscalização das diversas formações que são leccionadas como sendo de optometria.

A saúde visual dos portugueses agradece!

Os peticionários.

Nome completo

Nº B.I.